



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3511



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.188, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional
suplementar ao orçamento vigente e da
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV)

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - **000** – 170 R\$ 42.500,00

Total R\$ 42.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV)

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - **000** – 168 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 169.. R\$ 12.500,00

4.6.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - **000** – 171 R\$ 20.000,00

Total R\$ 42.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 25 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3511

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela:
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000232/2024, Data de Registro no MTE: 24/01/2024, restabelecendo os valores de salário base, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de coletor, conforme alterações da convenção.
 - Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.412,00;
- b) Promover a repactuação do preço do óleo diesel, diante dos aumentos do preço de combustível, restabelecendo o valor do litro de diesel na planilha de custo de R\$ 4,85 para R\$ 5,61 o litro.
- c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em fevereiro de 2024, diante da comprovação do pagamento dos salários atualizados aos trabalhadores, tomando por base a quantidade de toneladas coletas no período.
- d) Decorrente da repactuação e reajuste promovido no valor do serviço da coleta de lixo doméstico, o valor da tonelada passa de **R\$ 247,55** para **R\$ 265,57**, perfazendo um aumento no valor contratual de **R\$ 16.959,52** (compreendendo 941,15 toneladas de saldo do contrato x R\$ 18,02 valor reajuste), tomando por base o reajuste a partir de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 06/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINE PRISCILA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3511



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei Municipal nº 2.243/2021 de 23 de junho de 2021 Art. 36 e 37 págs. 11 (a vigência do Registro de Preço será por 6 (seis) meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 9.827,50**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 10/05/24.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 10/05/24.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 23 de abril de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3511



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 16/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 16/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Aquisição de 4 veículos utilitários tipo pick-up, 1 veículo automotor tipo micro-ônibus e 1 veículo tipo van com acessibilidade para cadeirante, novos zero quilômetro, para a Atenção Primária da Secretaria de Saúde. Conforme Resolução SESA 1432/2023 e 1429/2023. APSUS Transporte Sanitário**, que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

1.1 – Da assistência técnica e prazo de garantia

Onde se lê:

A contratada se obriga, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento.

Leia-se:

A contratada se obriga, dentro do prazo de **12 (doze) meses, para os Lotes 1 e 3, e 24 (vinte e quatro) meses, para o Lote 2**, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 08/05/2024.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 08/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 08/05/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 24 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal